SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Portaria nº 45, de 07 de agosto de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato 43/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ nº 43/2019:

- **Gestor: Renato de Melo Teixeira**;
- **Fiscal**: **Isaias Borges Gil Santiago**;
- **Empresa: Giom Comércio e Representação de Móveis Ltda.**;
- **CNPJ: 05.500.641/0001-29;**
- **Objeto: Aquisição de Balcão de recepção para 02 pessoas para integrar o mobiliário da recepção da nova sede do Conselho Federal de Química, localizada no SCS QUADRA 09 BLOCO A – TORRE B – 9º Andar – Brasília-DF, de acordo com o Documento de Oficialização de Demanda respectivo e a Especificação Técnica elaborada pela SKBorges Arquitetura Corporativa.**

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 43 – 2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente

Lslo